



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 11/12/18 Cherria

PROJETO DE LEI

Denomina de ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO a Rua 03, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: DENOMINA DE ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO A RUA 03, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3223/2018

Data: 10/12/2018 - Horário: 15:23



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO a Rua 03, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 10 de dezembro de 2018.


Vereador **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES** - Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO nasceu em 01 de dezembro de 1949 e faleceu em 24 de junho de 2005. Foi casado com Márcia Camargo de Andrade Monteiro e teve dois filhos: Maria Lúcia Camargo de Andrade Monteiro e Guilherme Camargo de Andrade Monteiro.

Annibal estudou no Colégio São Joaquim de Lorena e cursou a Faculdade de Arquitetura de São José dos Campos. Era um arquiteto nato e de muito bom gosto. Construiu diversos prédios na cidade de Ubatuba e gostava muito de pinturas. Tocava contrabaixo no renomado conjunto pindense dos Brazas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO

MATRÍCULA

121384-01-55-2005-4-00101-190-0015640-15

Sexo: Masculino	Cônjuge: Branca	ESTADO CIVIL/IDADE: Casado, 55 anos	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / RG Nº 4.307.807/SSP/SP, CPF Nº 740.977.098-87, Título de eleitor Nº 035072430116 zona 030 seção 0177	Matr. Sim
-----------------	-----------------	-------------------------------------	---	-----------

FILHO(A) DE ANNIBAL N. PINTO MONTEIRO (falecido) e de MARIA APARECIDA DE ANDRADE MONTEIRO (viva), Residência do falecido, na Rua Flambolani, nº 1020, Lago Azul, Pindamonhangaba-SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Vinte e quatro de junho de dois mil e cinco, às 11h50min. DIA: 24 MES: 06 ANO: 2005

LOCAL DO FALECIMENTO: 16 Ponte Socorr da Santa Casa de Pindamonhangaba-SP

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO: Pindamonhangaba

DECLARANTE: Comandante Fagundes da Silva, São José dos Campos, SP. Declarante: José Leoni Guimarães Basso

DECLARANTE DO FALECIMENTO: Roberta Dias da Cunha, CRM 113046

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO: Pindamonhangaba

TÍTULO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4307807		SSP/SP	
TÍTULO DO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	035072430116	030/0177		

Observações de cada (o) nome (s) não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua Municipal de São Tiago, nº 500, Centro, Pindamonhangaba-SP
 CEP: 12138-400, Fone: (12) 364-24185 - FAX: (12) 3645-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Pindamonhangaba, 16 de julho de 2015.

Mariana Vendramini dos Santos
 Certidão R\$ 32,02
Mariana Vendramini dos Santos
 Escrevente

12138-4-AA 000049731



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 190/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD, Diretora de Gestão Institucional

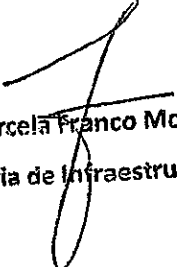
Nesta

Em resposta ao Memo nº 087/18-SGAP referente a denominação das Ruas do Loteamento Parque Burity, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 – João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 – Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 – Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 – Ignez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 – Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 – Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 – Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799
e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br